



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 01, de 22 de junho de 2010.

Cria o Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos, responsável pela análise do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal no referido projeto e apresentação de respectivo relatório à 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Para conhecer e analisar o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal no denominado Projeto Tentáculos é criado o Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – “GT do Projeto Tentáculos”.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos será constituído, inicialmente, pelos seguintes Procuradores da República:

Dr. Marcos Antônio da Silva Costa – PR/PE,
Dr. José Robalinho Cavalcanti – PR/DF,
Dr. Leonardo Augusto Santos Melo – PR/MG,
Dra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues – PR/RJ,
Dr. Rodrigo Fraga Leandro Figueiredo – PR/SP, e
Dr. Enrico Rodrigues de Freitas – PR/RS.

Art. 3º. Ao Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos caberá definir o roteiro de trabalho visando a apresentação de um relatório preliminar à 2^a Câmara de Coordenação e Revisão e aos Membros do Ministério Público Federal presentes no X Encontro Nacional.

Art. 4º. A lista eletrônica de e-mails gaten-2ccr@listas.mpf.gov.br será criada para facilitar a comunicação entre os integrantes do Grupo de Trabalho do Projeto Tentáculos e Membros da 2^a Câmara.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2^a Câmara